



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO N ° 44, de 19 de Julho de 2021

Convoca a VIII Conferência Municipal
de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de analisar, propor e deliberar diretrizes para o aprimoramento da política de assistência social e reafirmar seu papel como política garantidora de direitos, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 e 28 de Julho de 2021, tendo como tema central **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, de forma presencial e remota.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Parente-PI, 19 de Julho de 2021

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal